

<u>SEGUND TERMO ADITIVO</u> AO CONTRATO N. ° 068/2023 FIRMADO EM 24.10.2023, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - IPEFAE.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada CONTRATANTE e de outro lado, : INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - IPEFAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.582.074/0001-83, com sede na Av. Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 979, CEP: 13.870-210 São João da Boa Vista - SP, Telefone (19) 3631-2600, E-mail: ipefae@ipefae.org.br /raul@ipefae.org.br, neste ato representada pelo Sr. LUIS CARLOS EVARISTO, brasileiro, Diretor Presidente, portador de RG nº 18511833 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 093.441.598-66, residente e domiciliado no endereço Av. Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 979, CEP: 13.870-210 São João da Boa Vista - SP, neste ato denominada CONTRATADA, vêm celebrar por força do presente instrumento, o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o nº 068/2023, CUJO OBJETO "Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de organização logística e execução de Processos Seletivos para esta IES, incluindo a elaboração, impressão, aplicação (locação de estruturas/salas de aulas, contratação de todo pessoal de apoio, fiscais e supervisores), correção, transporte, bem como, o processamento e emissão dos resultados, respostas aos recursos das provas e seus gabaritos de forma preliminar e final", FIRMADO EM 24.10.2023, nos termos do art. 75, inc. XV da Lei 14.133/21, com regulamento pelo Decreto Municipal nº 304, de 15 de março de 2022 e de acordo com Processo Administrativo Eletrônico n.º 2323/2023, Parecer Jurídico n.º 261/2024 (Id. 106019) e Autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho nº 1549/2024 (Id. 109079) e mediante as cláusulas e condições seguintes:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente aditivo tem por objetivo a atualização do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa contratada, anteriormente registrada sob o CNPJ sob n. ° 00.582.074/0002-64 e atualmente registrada sob n. ° 00.582.074/0001-83.



# CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas no Contrato n. º 068/2023 não modificadas por este termo aditivo, permanecendo inalteradas, válidas e exigíveis para a empresa contratada sob o novo CNPJ.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi -TO, 31 de outubro de 2024.

THIAGO
PINEIRO
Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:964
MIRANDA:96424702172
Dados: 2024.11.01
15:10:46-03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG Thiago Piñeiro Miranda CONTRATANTE LUIS CARLOS Assinado de forma digital por LUIS CARLOS EVARISTO:09 EVARISTO:09344159866 Dados: 2024.11.01 10:31:26-03'00'

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - IPEFAE Luís Carlos Evaristo CONTRATADA

## **TESTEMUNHAS:**

1	CPF	
2	CPF	

## DECRETO N°. 1.734, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre nomeação de Diretor da Escala Municipal **Antônio Almeida Veras** e, dá outras providências".

*A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI*, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o OF/GAB/SEMEG/Nº 1049/2024, de 25 de outubro de 2024, emitido pelo Secretario Municipal de Educação;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA HERES LIMA DE SOUSA SAN-TOS, ocupante do cargo de Professor Graduado, para o exercício da função de Diretor da Escala Municipal Antônio Almeida Veras, atribuindo-lhe remuneração equivalente ao Módulo III.

*Art.* 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2024.* 

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

# DECRETO N°. 1.735, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Escola Municipal Agripino De Sousa Galvão, e dá outras providências".

*A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI*, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o OF/GAB/SEMEG/Nº 1054/2024, de 30 de outubro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora pública municipal *LUCILIENE PEREIRA DE FARIAS*, da função de Coordenadora de Secretaria da Escola Municipal Agripino de Sousa Galvão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de outubro-de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

"Dispõe sobre nomeação de coordenadora de Secretaria da Escola Municipal Agripino De Sousa Galvã e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1055/2024/GAB/SEMEG, de 30 de outubro de 2024, emitido pela Secretária Municipal de Educação;

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica NOMEADA a servidora pública municipal *MONIA PRAXEDES*, do exercício da função de Coordenadora da Escola Municipal Agripino de Sousa Galvão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

## Gabinete da Prefeita

## Fundação Unirg - UNIRG

# EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 068/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 2323/2023

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2023, que tem por objetivo a atualização do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa contratada, anteriormente registrada sob o CNPJ sob n.º 00.582.074/0002-64 e atualmente registrada sob n.º 00.582.074/0001-83, firmado com INSTITUTO DE PESQUI-SA ECONÔMICAS - IPEFAE, referente a "Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de organização logística e execução de Processos Seletivos para esta IES, incluindo a elaboração, impressão, aplicação (locação de estruturas/salas de aulas, contratação de todo pessoal de apoio, fiscais e supervisores), correção, transporte, bem como, o processamento e emissão dos resultados, respostas aos recursos das provas e seus gabaritos de forma preliminar e final".

Data de assinatura: 01 de novembro de 2024.

Gurupi/TO, 01 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG Thiago Piñeiro Miranda

DECRETO Nº. 1.736, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.024.